

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei nº 397/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a instalação de serviço ambulatorial nos shoppings e hipermercados e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de agosto de 2011.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI
Membro